



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 11 de janeiro de 1988

ANO XII — Nº 06

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
SECRETARIA DA CULTURA.....	6
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.....	6
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.966, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de propor projeto para implantação de um Centro Nacional destinado a assistir e recuperar as pessoas dependentes de drogas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando o crescente problema de abuso de drogas, em todo o País;

considerando o número limitado de instituições dedicadas a assistência aos dependentes de drogas, nos seus aspectos de prevenção, tratamento e reabilitação;

considerando ser Brasília o centro de convergência nacional, e das decisões em nível de assistência social,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado Grupo de Trabalho com a finalidade de propor projeto para implantação de um Centro Nacional destinado a assistir e recuperar as pessoas dependentes de drogas, de acordo com a política estabelecida pelo Governo Brasileiro, atuando também como área para promoção de recursos humanos especializados em vários níveis.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será coordenado pela Sra. MARIA LEONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL-PAS, e integrado pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal, LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA, pela Senhora CLÉLIA BACHA DE ALMEIDA, Vice-Presidente da PAS, representantes do Ministério da Educação, JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA e ROBERTO SIMIONATO,

e representante do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA.

Art. 3º — O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar projeto para implantação da entidade pretendida.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 23.12.87 e 08.01.88)

DECRETO Nº 10.981, DE 08 DE JANEIRO DE 1988

Cria Comissão incumbida de elaborar o programa dos festejos carnavalescos de 1988 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que Brasília, a Capital de Todos, vive o seu primeiro Carnaval de Patrimônio Cultural da Humanidade;

considerando que o Carnaval tem nossa expressão cultural e já se incorporou como patrimônio da cidade, nesta Brasília, profecia que atravessou séculos e que se antecipa, no tempo, como capital do Terceiro Milênio;

considerando que as muitas culturas deste país-continente estão aqui em pleno processo de integração, mantendo e preservando as características regionais;

considerando, por isso mesmo, que o Carnaval de Brasília — síntese da criatividade e da alegria brasileiras — é diferente de todos os outros carnavais para ser, também, o Carnaval de Todos;

considerando, finalmente, que os festejos, de iniciativa e responsabilidade das entidades carnavalescas, devem contar com a mais ampla programação que atenda aos interesses de toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Comissão incumbida de elaborar o programa dos festejos relativos ao Carnaval de 1988, incluindo o período pré-carnavalesco, iniciado em 1º de janeiro.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal e integrada pelos seguintes membros:

I — o Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal;

II — um representante da Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR;

III — um representante, por unidade, das Secretarias Extraordinária para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, de Finanças, Viação e Obras, Segurança Pública e da Cultura do Distrito Federal;

IV — um representante da Fundação Cultural do Distrito Federal;

V — um representante de cada Administração Regional do Distrito Federal;

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

Jornal de Brasília

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: Direto: 226-4357

PABX: 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 7.872,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

VI — um representante da Federação dos Clubes de Frevo e Agrupamentos Folclóricos de Brasília,

VII — um representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília;

VIII — um representante do Sindicato das Empresas de Turismo no Distrito Federal;

IX — um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;

X — um representante da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo-DF;

XI — um representante da Associação das Escolas de Samba do Distrito Federal;

XII — um representante da Associação Brasileira de Agências de Viagem-DF;

Parágrafo único — Os representantes a que se referem os itens II a XII deste artigo serão designados mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º — A Comissão terá o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste Decreto, para conclusão dos trabalhos, ficando a cargo do Departamento de Turismo do Distrito Federal o apoio técnico-administrativo necessário.

Art. 4º — A participação nos trabalhos da Comissão será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de janeiro de 1988
100º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 10.983, DE 08 DE JANEIRO DE 1988

Cria Comissão encarregada de elaborar a programação do 28º Aniversário de Brasília e Ano I, Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que Brasília foi declarada pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade, a primeira cidade contemporânea a receber tal distinção;

considerando que a 21 de abril Brasília completará o 28º ano de sua fundação;

considerando que o 21 de abril, dia de TIRADANTES, o Mártir da Independência, foi a data escolhida pelo Presidente JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, para a inauguração de Brasília;

considerando, ainda, que nesta data o povo brasileiro homenageia a memória de TANCREDO NEVES, fundador da Nova República, no 3º aniversário de sua morte;

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Comissão incumbida do programa comemorativo do Vigésimo Oitavo Aniversário de Brasília, Ano I, Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Governador e integrada pelos seguintes membros:

I — Chefe do Gabinete Civil, Secretários de Educação, Cultura, Comunicação Social e Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa;

II — O Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal;

III — O Coordenador da Administração Regional;

IV — O Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador;

V — O Diretor-Geral do Departamento de Turismo do Distrito Federal — DETUR;

VI — O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER;

VII — Um Representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Distrito Federal;

VIII — Um Representante do Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Distrito Federal;

IX — Um Representante da Academia de Letras de Brasília;

X — Um Representante da Arquidiocese de Brasília;

XI — Escritor Francisco de Assis Barbosa;

XII — Cineasta Tânia Luiza Miranda Quaresma;

XIII — Jornalista Manoel Mendes;

XIV — Empresário José Pereira Gravia;

XV — Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho;

XVI — Escritor Adirson Vasconcelos;

XVII — Jornalista Expedito Quintas;

XVIII — Professora Maria Helena Alves;

Parágrafo único — Os representantes, a que se referem os itens VII a X deste artigo, serão designados mediante indicação das respectivas entidades.

Art. 3º — A Comissão deverá desenvolver suas atividades em estreita articulação com os setores representantes da Comunidade brasileira.

Art. 4º — A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste Decreto, para apresentação dos trabalhos a que se refere o artigo 1º, ficando a cargo do Gabinete Civil do Governador o apoio administrativo necessário.

Art. 5º — A participação nas atividades da Comissão será considerada serviço de natureza relevante.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de janeiro de 1988
100º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE:

Admitir, no Quadro Especial da "Ordem do Mérito Brasília", no Grau de Grã-Cruz, o Escritor JORGE AMADO.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar VÂNIA MARIA DA COSTA FERREIRA CAMPOS para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Gabinete do Governador, para ter exercício junto ao Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar VALMIRA VIEIRA MECENAS para exercer a Função de Confiança, de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Gabinete do Governador, para ter exercício junto ao Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Administrador JOSÉ MAURÍCIO SOARES REZENDE, Chefe de Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 91.762-1, para substituir o Engenheiro Agrônomo MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Diretor Executivo da FZDF, por motivo de férias do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELI VALTER GIL FILHO, do Quadro de Pessoal da Fundação de Assistência ao Estudante, colocado à disposição deste Governo, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Brasília, 08 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 054.003219/87

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS

INTERESSADO: OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ — CAPITÃO QOPM

AUTORIZO, de acordo com o parecer do Chefe do Gabinete Militar, o Capitão QOPM OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ, da Polícia Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, no período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro do ano em curso, com destino à Argentina, Paraguai e Bolívia, em viagem de férias e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, em consonância com o que preceitua o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARCIA ESPÍNDOLA ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 24.895-9, Código LT-SA-401.B, Referência NM-23, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-M, do Programa Especial do Meio Ambiente C. e Tecnologia do Gabinete Civil.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar VALMIRA VIEIRA MECENAS da função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, Agente Administrativo, matrícula nº 09.923-6, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA ESPÍNDOLA ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 24.895-9, para exercer a Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS-102.1, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Nomear CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, Agente Administrativo, matrícula nº 09.923-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida à servidora MÁRCIA ESPÍNDOLA ANDRADE, matrícula nº 24.895-9, Agente Administrativo, lotada no Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida à servidora VÂNIA MARIA DA COSTA FERREIRA CAMPOS, lotada no Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 072.000.129/87

INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Substituição de dois funcionários dispensados

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por maioria, o voto do Relator, e considerando

— as atividades inerentes à Coordenadoria de Apoio Técnico e Coordenadoria de Administração e Finanças.

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria nos termos do disposto no Parágrafo único, artigo 10, do Decreto nº 10.895, de 27 de outubro de 1987, e autorizar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal a efetuar o seguinte provimento em sua Tabela de Empregos Permanentes:

DENOMINAÇÃO

Auxiliar de Administração

QUANTIDADE

02

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em, 15.12.87

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/88-DpR/SEF

Aprova tabela de coeficientes de correção monetária, com vigência a partir de 08 de janeiro de 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no item 2, da Portaria nº 06387-SEF, de 25 de março de 1987,

RESOLVE:

1 — Aprovar a tabela de coeficientes para correção monetária, anexa, aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, a partir de 08 de janeiro de 1988.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1988

MARIA DA GLÓRIA BORGES DOS SANTOS

Diretora do Departamento da Receita

Substituta

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/ 88-DpR/SEF

TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 1988

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JÚLIO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1988	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1988
1987	4,593	3,932	3,287	2,870	2,373	1,922	1,629	1,581	1,486	1,406	1,288	1,141	1987
1986	7,457	6,416	5,610	5,617	5,573	5,496	5,427	5,363	5,275	5,185	5,089	4,927	1986
1985	24,433	21,699	19,690	17,471	15,623	14,202	13,005	12,085	11,171	10,239	9,394	8,454	1985
1984	79,107	72,046	64,155	58,323	53,556	49,180	45,036	40,831	36,917	33,410	29,671	26,998	1984
1983	205,068	193,461	181,313	166,342	152,607	141,303	131,079	120,256	110,835	101,219	92,269	85,119	1983
1982	391,010	372,392	354,659	336,170	318,645	302,032	284,937	266,296	248,875	232,594	218,398	205,068	1982
1981	769,818	722,836	679,995	641,505	605,195	570,939	538,623	509,096	481,640	455,665	431,911	410,562	1981
1980	1174,316	1132,413	1092,017	1053,064	1018,443	986,857	956,252	926,595	899,602	871,712	844,687	808,314	1980
1979	1344,807	1344,807	1344,807	1223,664	1223,664	1223,664	1223,664	1223,664	1223,664	1223,664	1223,664	1223,664	1979
1978	1880,772	1880,772	1880,772	1730,261	1730,261	1730,261	1605,447	1605,447	1605,447	1496,541	1496,541	1496,541	1978
1977	2454,670	2454,670	2454,670	2310,278	2310,278	2310,278	2201,372	2201,372	2201,372	2054,532	2054,532	2054,532	1977
1976	3394,444	3394,444	3394,444	3116,672	3116,672	3116,672	2857,255	2857,255	2857,255	2693,284	2693,284	2693,284	1976
1975	4399,072	4399,072	4399,072	4173,918	4173,918	4173,918	3935,303	3935,303	3935,303	3689,347	3689,347	3689,347	1975
1974	5842,996	5842,996	5842,996	5149,178	5149,178	5149,178	4914,235	4914,235	4914,235	4674,396	4674,396	4674,396	1974

Até dez/82, esta tabela está calculada considerando o valor da ORTN do mês seguinte ao do vencimento do débito a que se aplica. A partir de jan/83, considera o ORTN/OTN do próprio mês de vencimento do débito (art. 23 do DL 1967/82 e 1º do DL 2323/87). Assim sendo:

- Para calcular o valor do débito corrigido, multiplicar o valor do débito pelo coef. corresp. ao mês/ano do seu vencimento.
- Para calcular o valor da corr. monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente diminuído de 1,00.
- Valor da OTN utilizada: Cz\$ 596,94

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ERNESTO DOS SANTOS ROSA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.659-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe do Posto Policial da Rodoferroviária 3ª DP/CPC/PCDF, Código DAS-101.1, a partir de 29 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1988

PAULO ROBERTO D'ALMEIDA
Diretor-Geral da Polícia Civil
Substituto

SECRETARIA DA CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Dispensar RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 61.619-2, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Assistente, Código LT/DAI-112.3-TP-ArPDF, do Núcleo de Documentação Convencionais da Gerência do Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 31 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1988

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA
Superintendente
Substituta

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/87, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art.

31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula 00107-4, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 00423-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 06.01 a 04.02.88.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 1988

Fixa os valores da gratificação por encargos de representação de gabinete e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, do Regimento Interno, observado o disposto no Parágrafo único do seu art. 44, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto-lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, e o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada a 14 de dezembro de 1987, conforme consta do Processo nº 3100/87.

RESOLVE:

Art. 1º — São fixados na forma do Anexo que acompanha esta Resolução, os valores da gratificação por encargo de representação de gabinete da Tabela de que trata o Anexo I da Resolução nº 08, de 28 de dezembro de 1987.

Art. 2º — Os valores fixados no artigo anterior vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 3º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

A N E X O

(Art. 1º da Resolução nº 11, de 06/01/88)

VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

DENOMINAÇÃO DO ENCARGO	VALOR/CZ\$
SUPERVISOR	17.283,74
ASSISTENTE TÉCNICO	17.283,74
ASSISTENTE-SECRETÁRIO	12.098,61
AUXILIAR DE GABINETE	12.098,61
AJUDANTE I	13.826,99
AJUDANTE II	6.049,30
EXECUTANTE	6.049,30
GARÇOM*	3.558,99
ATENDENTE*	3.558,99

* A serem extintos quando vagarem.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N° 001/88-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CRS
16786	056.953-4	ORGANIZAÇÃO SAVIOTI COMERCIAL DE CONFECÇÕES E CABELEIREIROS LTDA.	Itens 1 e 2 - Art. 34, I, do RISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76.	Cz\$ 6.961,10 (seis mil, novecentos e sessenta e um cruzados e dez centavos).
16787	07084954-4	ORGANIZAÇÃO SAVIOTI COMERCIAL DE CONFECÇÕES E CABELEIREIROS LTDA.	Item 1 - Art. 82, X, b do RICH, aprovado pelo Dec. n° 3.992/77; Item 2 - Art. 82, X, b do RICH, aprovado pelo Dec. n° 3.992/77; Item 3 - Art. 82, X, b do RICH, aprovado pelo Dec. n° 3.992/77; Item 4 - Art. 82, I, do RICH, aprovado pelo Dec. n° 3.992/77, com nova redação dada pelo Artigo 1° do Decreto n° 8.889/85 e modificado pelo inciso I do Artigo 1° do Decreto n° 10.363/87.	Cz\$ 189.972,81 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois cruzados e oitenta e um centavos).

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1988

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N° 008/87-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CRS
10738	028.626-8	TERMAS DIVERSÕES E TURISMO LTDA	Artigo 34, inciso II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76.	Cz\$ 70.911,57 (setenta mil, novecentos e onze cruzados e cinquenta e sete centavos).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 01/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR AUTOMÁTICO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) TRONCOS, CLASSE 6601.

Data: 25.01.88 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 02/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NO CLUBE DO SERVIDOR, LOCALIZADO NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE.

Data: 25.01.88 — Horário: 09:30 horas

EDITAL N° 03/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SEDE DO CLUBE DO SERVIDOR.

Data: 25.01.88 — Horário: 10:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 6° Andar, do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e na prestação dos serviços objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30 min e de 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de janeiro de 1988

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO — TERRACAP

AVISO N° 003/88-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o constante no Edital n° 203/87-IDR, publicado no DODF n° 201, de 23.10.87, resolve comunicar que:

- O resultado da Análise de Maturidade - Etapa III, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 9 horas do dia 18.01.88.
- O prazo para recursos, de até 3 (três) dias úteis, será contado a partir da data da afixação do resultado.
- No recurso referente a Etapa III, o candidato deverá solicitar recontagem de pontos.

Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

Brasília, 07 de janeiro de 1988

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ADVOGADO — TERRACAP

AVISO N° 004/88-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 217/87-IDR, publicado no DODF n° 222, de 25.11.87, resolve comunicar que:

- O resultado da Análise de Maturidade — Etapa II, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 09:00 horas do dia 14.01.88.
- O prazo para recursos de até 2 (dois) dias úteis, será contado a partir da data da afixação do resultado.
- No recurso referente a Etapa II, o candidato somente poderá solicitar recontagem de pontos.

d) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

Brasília, 07 de janeiro de 1988

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO INTERNO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TERRACAP****AVISO Nº 005/88-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 202/87-IDR, publicado no DODF nº 201, de 23.10.87, resolve comunicar que:

a) O resultado da Análise de Maturidade — Etapa II, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 09:00 horas do dia 18.01.88.

b) O prazo para recursos, de até 3 (três) dias úteis, será contado a partir da data da afixação do resultado.

c) No recurso referente a Etapa II, o candidato deverá solicitar recontagem de pontos.

d) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17 horas.

Brasília, 07 de janeiro de 1988

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO
DE SERVIDORES NO QUADRO DO GRUPO MAGISTÉRIO, NO
CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS
AVISO Nº 006/88-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 226/87-IDR, publicado no DODF nº 237, de 17.12.87, resolve comunicar que:

a) O resultado da análise dos títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min do dia 14.01.88.

b) O prazo para recursos, de até 03 (três) dias úteis, será contado a partir do dia da afixação do resultado.

c) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

Brasília, 08 de janeiro de 1988

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, torna público que requereu à Secretaria Extraordinária para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC/COAMA concessão de Licença Prévia para execução das obras de Ampliação das Estações de Tratamento de Esgotos Norte e Sul e sua adequação para tratamento terciário, localizadas à Avenida das Nações Norte e Sul — Brasília-DF.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARCO AURÉLIO DE F. SENRA
Caesb — Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Assessor

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS**PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88****1 — OBJETO:**

Contratação de serviço de Auditoria para exame das Demonstrações Financeiras da PORTOBRÁS, relativas ao exercício de 1987.

2 — FORNECIMENTO DE EDITAL:

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) na Seção de Compras, localizada no 1º andar, sala 105, Edifício-sede da PORTOBRÁS, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos D e F, em Brasília-DF.

3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 26 de janeiro de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed. sede.

4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Somente firmas nacionais, individualmente.

— Ser cadastrada junto à PORTOBRÁS e também na Secretaria do Tesouro Nacional — STN.

— Capital social mínimo — Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados).

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 001/88****1 — OBJETO:**

Construção de 2 (dois) batelões lameiro auto-propulsados com descarga pelo fundo.

2 — FORNECIMENTO DE EDITAL:

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) na Divisão Financeira, localizada no décimo andar da Rua Dom Gerardo nº 35, Rio de Janeiro, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 11 de fevereiro de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sede da PORTOBRÁS, Setor de Autarquias Sul, Quadra 1 — Bloco D e F, Brasília-DF.

4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Somente estaleiros nacionais, individualmente, não sendo admitidos consórcios.

— Capital social mínimo — Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) integralizado e registrado na JC do Estado onde a empresa for sediada, até 90 dias da data da publicação deste Aviso.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
(Dias 08, 11 e 12)